



Ofício nº 2867/2025

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam **a instalação de placa proibindo estacionar na Rua Ilha de Malta, 353 - Bairro São Gabriel - CEP: 31 980 390.**

Disciplinar o trânsito é crucial para a segurança e o bom funcionamento da cidade. Ao respeitar as leis e normas de trânsito, contribui-se para a prevenção de acidentes, a fluidez do tráfego e a segurança de todos, incluindo pedestres, ciclistas e motoristas.

No caso em tela tornar-se imprescindível essa placa para evitar que os veículos estacionem defronte ao acesso para cadeirantes no passeio da via que fica defronte ao Centro de Saúde.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

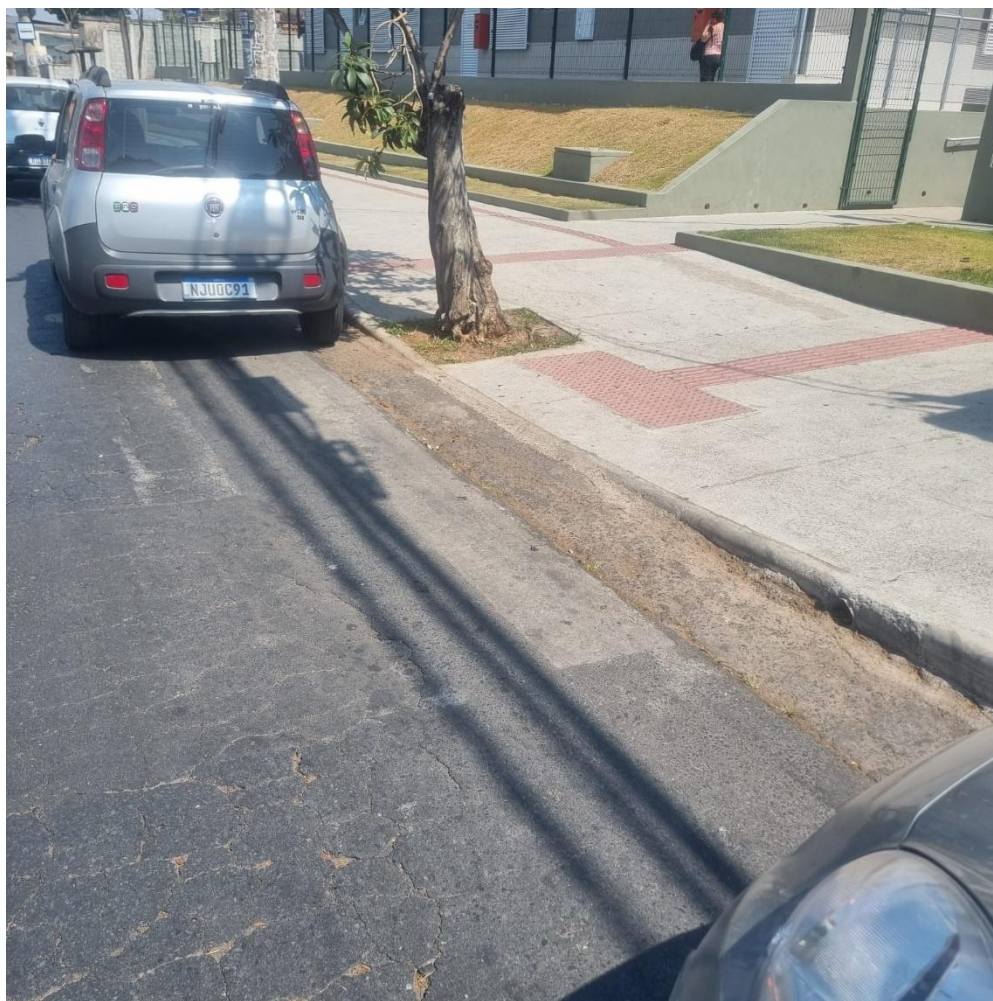
Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA
MOBILIZA

Ilmo. Sr.
QU CHENG
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316